



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO Nº 06,
DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Modifica a composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura representantes da Administração Pública, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 920/2010, alterada pela Lei Municipal nº 997/2012;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública do município;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 013/2022, datado de 26 de janeiro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica modificada, na forma abaixo, para um mandato de 02 (dois) anos, a composição do Conselho Municipal de Cultura:

I – Representantes Municipal de Cultura:

Titular: Plácido Santos Lira – CPF: 557.XXX.XXX-91;

Suplente: Igor da Silva Salmeron – CPF: 062. XXX.XXX-70;

Titular: Leomax Celio da Silva Santos – CPF: 064. XXX.XXX-29;

Suplente: Carmosita Sales Torquato – CPF: 516. XXX.XXX-53;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rute Cristina Zuzarte dos Santos – CPF: 476.XXX.XXX-72;

Suplente: Eladi Bastos dos Santos – CPF: 356.XXX.XXX-78;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

III – Representante da Secretaria de Turismo:

Titular: Maria Anuzia Souza dos Santos – CPF: 013.XXX.XXX-70;

Suplente: Maria Patrícia Madureira Alves – CPF: 887.XXX.XXX-04;

IV – Representante da Universidade Federal de Sergipe:

Titular: Fernando Jose Ferreira Aguiar – CPF: 610.XXX.XXX-00;

Suplente: Samuel B. de Medeiros e Albuquerque – CPF: 952.XXX.XXX-49;

V – Representante da Superintendência Regional do Instituto Histórico e Artístico Nacional:

Titular: Eric Ferreira Souza – CPF: 727.XXX.XXX-68;

Suplente: Morena Barroso Martins de Freitas – CPF: 112.XXX.XXX-61;

VI – Representante da Secretaria Estadual de Cultura e/ou Patrimônio Histórico:

Titular: Marcos de Oliveira Souza – CPF: 588.XXX.XXX-20;

Suplente: Barbara Cristina dos Santos;

VII – Representante da Secretaria de Planejamento:

Titular: Ikaró Santos Bonfim – CPF: 642.XXX.XXX-79;

Suplente: Wallace Francisco Bruno Pinheiro Barros – CPF: 017.XXX.XXX-88.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 27 de janeiro de 2022.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL